



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
 Protocolo Interno - D. **PROJETO DE LEI, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

☒ Proj. de Lei.
☐ Proj. de Lei Complementar
☐ Proj. de Emenda a LOM.

DATA 08/12/21 Nº 197/2021

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE –, para o desenvolvimento dos seguintes Projetos, por meio de Bolsa Monitoria:

I - Universidade ao Alcance de Todos;

II - Fale Sem Fronteiras – Programa de Ensino de Línguas – PROLÍNGUAS.

Parágrafo único. Os Projetos de que tratam os incisos I e II deste artigo, tem por objetivo atender alunos oriundos de escolas públicas, no âmbito do Município.

Art. 2º Ficará a cargo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – a seleção dos bolsistas, conforme abaixo descrito:

I - Universidade ao Alcance de Todos:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
156	Monitoria	310,00
02	Apoio Administrativo	310,00

II - Fale Sem Fronteiras – Programa de Ensino de Línguas – PROLÍNGUAS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
12	Monitoria	740,00
01	Apoio Administrativo	740,00
01	Coordenador do Projeto	1.300,00

Art. 3º A seleção dos alunos para participação nos Projetos de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta Lei, ficará a cargo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE –, em conjunto com a Secretaria Municipal do Trabalho, Juventude e Capacitação.

Art. 4º As especificações técnicas, quantidade de alunos, condições e demais valores necessários para o desenvolvimentos dos Projetos de que tratam esta Lei, serão pactuados no Termo de Convênio e atenderão, no que couber, aos preceitos do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 5º As despesas oriundas desta Lei ficarão consignadas no orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Juventude, nas dotações orçamentárias 11.01.11.334.0110.2202 – Universidade ao Alcance de Todos – e 11.01.11.334.0110.2201 – Programa Fale Sem Fronteiras – PROLÍNGUAS, suplementadas, se necessário.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 07/12/2021 06:10

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.br.gov.br/sidpublico/verificar> e utilize o código 445d1195-0866-4124-b296-a98800e01d44.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 092/2021

Ao Senhor
NEY PATRICIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE”.

A constituição Federal cita como um dos objetivos centrais da República a redução das desigualdades sociais e regionais e, ainda, afirma que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da Família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento pessoal, preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho.

Com foco na equidade e na geração de oportunidade, propomos a celebração da parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, visando o desenvolvimento dos Projetos Universidade ao Alcance de Todos e Fale Sem Fronteiras – Programa de Ensino de Línguas – PROLÍNGUAS, sendo um curso pré-vestibular e curso de inglês, respectivamente.

O Projeto Universidade ao Alcance de Todos tem por objetivo atender 480 (quatrocentos e oitenta) jovens, concluintes ou que concluíram o ensino médio em escola pública, por um período de 8 (oito) meses.

O Projeto Fale Sem Fronteiras – Programa de Ensino de Línguas – PROLÍNGUAS – tem por objetivo atender 180 (cento e oitenta) jovens, de 12 a 29 anos, oriundos de escola pública, no âmbito do Município, por um período de 12 (doze) meses.

Cabe ao Município de Foz do Iguaçu promover o repasse dos recursos financeiros a UNIOESTE, visando o pagamento das bolsas monitorias, material e transporte dos monitores, de acordo com o Temo de Convênio, para a efetiva realização do plano de trabalho, bem como supervisionar e coordenar as ações administrativas para execução dos Projetos.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – será responsável pela seleção dos bolsistas/monitores que desenvolverão os Projetos, por meio de Bolsa Monitoria, sendo:

Projeto Universidade ao Alcance de Todos:

QUANT.	DESCRIÇÃO	MESES	VALOR UNIT. R\$
156	Monitoria	8	310,00
02	Apoio Administrativo	8	310,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 092/2021 – fl. 02

Projeto Fale Sem Fronteiras – Programa de Ensino de Línguas – PROLÍNGUAS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	MESES	VALOR UNIT. R\$
12	Monitoria	12	740,00
01	Apoio Administrativo	12	740,00
01	Coordenador do Projeto	12	1.300,00

A seleção dos alunos para participação dos Projetos, ficará a cargo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE –, em conjunto com a Secretaria Municipal do Trabalho, Juventude e Capacitação.

Destacamos que o desenvolvimento desses projetos em parceria com a UNIOESTE, tem dupla função, uma direcionada aos alunos oriundos da rede pública de ensino, preparando-os para o processo seletivo do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – e do Vestibular, bem como ao mercado de trabalho, e a outra é mobilizar os acadêmicos da Universidade a vivenciarem a extensão universitária, por meio da monitoria acadêmica.

Ademais, informamos que os Projetos Universidade ao Alcance de Todos e Fale Sem Fronteiras – Programa de Ensino de Línguas – PROLÍNGUAS, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Juventude e Capacitação e serão realizados de forma presencial nas seguintes Escolas Bairro:

- Escola Bairro Darci Pedro Zanatta;
- Escola Bairro Érico Veríssimo;
- Escola Bairro Centro de Convivência Leonel de Moura Brizola;
- Escola Bairro Francisco Buba;
- Centro de Convivência Arnaldo Isidoro de Lima; e
- Escola Bairro Clóvis Cunha Viana

Posto isto, em nome da retomada do sonho e da esperança, não só dos jovens, mas de seus familiares, propomos o presente Projeto de Lei, para que nossos jovens possam disputar, de igual para igual, uma vaga no ensino público superior, bem como prepará-los para o mercado de trabalho.

Os recursos referente ao programa Universidade ao Alcance de Todos estão previsto na dotação orçamentária 11.01.11.334.0110.2202, e os recursos referente ao programa Fale Sem Fronteiras – PROLÍNGUAS, estão previsto na Dotação Orçamentária 11.01.11.334.0110.2201.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em **caráter de urgência**, para apreciação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 6 de dezembro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **92/2021**

**Assunto: PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ –
UNIOESTE.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f45d1195-0866-4124-b296-a98800e01d44&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f45d1195-0866-4124-b296-a98800e01d44

Hash do Documento

4457F00A09BBDA16734C850D64D1BAFBE3C93C3B9361B5C08B4C171F469437F5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 07/12/2021 18:10:28 - OK

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 032/2021 DATA: 01/12/2021

SOLICITAÇÃO	SMTJ – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E JUVENTUDE
AÇÃO DE GOVERNO	CONVÊNIO UNIOESTE

1. INTRODUÇÃO

Este RIOF – Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro visa analisar Projeto de Lei que tem por objeto autorizar convênio com a UNIOESTE- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, visando o desenvolvimento dos projetos: “Universidade ao Alcance de Todos e Fale Sem Fronteiras”, sendo o primeiro curso Pré-Vestibular atendendo até 480 jovens concluintes ou que irão concluir o ensino médio em escola pública e o segundo Curso de Línguas (Programa de Ensino de Línguas – PROLINGUAS) objetivando a atender até 180 jovens com idades de 12 a 29 anos, oriundos de escolas públicas no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.

Caberá ao Município de Foz do Iguaçu promover o repasse dos recursos financeiros a UNIOESTE, visando o pagamento das bolsas monitorias, material e transporte dos monitores, de acordo com o cronograma financeiro e plano de aplicação, constante do Projeto e pactuado no Termo de Convênio, para a efetiva realização do plano de trabalho, bem como supervisionar e coordenar as ações administrativas para execução dos Projetos. A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – será responsável pela seleção dos bolsistas/monitores que desenvolverão os Projetos, por meio de Bolsa Monitoria.

2. DA ESTIMATIVA DE VALORES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Os recursos referente ao programa Universidade ao Alcance de Todos estão previsto na Dotação Orçamentária 11.01.11.334.0110.2202, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Os recursos referente ao programa Fale Sem Fronteiras – PROLINGUAS, estão previsto na Dotação Orçamentária 11.01.11.334.0110.2201, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 032/2021 DATA: 01/12/2021

3. DO RELATÓRIO

Com base na avaliação acima temos a relatar o seguinte:

I – As despesas referentes ao convênio serão de caráter discricionário, não obrigatórias, realizadas mediante disponibilidades orçamentárias;

II – A execução dos projetos estão previsto no PLOA-2022, atualmente em trâmite na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Desta forma pode-se concluir que a Ação Governamental tem impacto **neutro** nas metas fiscais, se conforma com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, está adequada com a LOA – Lei Orçamentária Anual e com o PPA – Plano Plurianual.

É o relatório.

DARLEI
FINKLER:835447
55904

Darlei Finkler

Diretoria de Gestão Orçamentária

Assinado de forma digital por DARLEI
FINKLER:83544755904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3,
cn=DARLEI FINKLER:83544755904
Dados: 2021.12.01 17:06:39 -03'00'
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

De Acordo.

SALETE APARECIDA DE
OLIVEIRA HORST:72398302920

Assinado de forma digital por SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST:72398302920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA
HORST:72398302920
Dados: 2021.12.02 10:13:04 -03'00'

Salette Aparecida de Oliveira Horst

Secretária Municipal da Fazenda